



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 317/2019

(Protocolo TRT nº 10.538 e 10.542/2019)

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019,

RESOLVE

I - Autorizar o afastamento dos servidores **ARGENTINO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, **FC-02**, matrícula nº 250.017.502, e **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mecânica, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 276.148.661, lotados na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - CAEMA, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Campina Grande/PB, Patos/PB, Itaporanga/PB, Catolé do Rocha/PB, Sousa/PB, Cajazeiras/PB, no dia 22/07/2019, com retorno previsto para o dia 25/07/2019.

Os servidores irão realizar a entrega do material de consumo, referente ao 3º trimestre de 2019, nas Varas do Trabalho das cidades de Campina Grande/PB, Patos/PB, Itaporanga/PB, Catolé do Rocha/PB, Sousa/PB, bem como o recolhimento do restante do material permanente na VT de Cajazeiras.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 166/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria